PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro – CEP: 37467-000
São Sebastião do Rio Verde/ MG

LEI ORDINÁRIA Nº 925/2015.

Dispõe sobre a alteração da redação dos Incisos I e II do Art. 1°. da Lei Municipal 920/2014, para majoração dos valores das subvenções concedidas à Associação Casa de Saúde São Sebastião e à Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo, de Pouso Alto.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1°. – Fica alterada a redação do Inciso I do Art. 1°. da Lei Ordinária n°. 920/2014, que passa a vigorar na forma seguinte:

Art. 1°. - .....
.....

I – Associação Casa de Saúde São Sebastião ..... R$ 34.000,00

Art. 2°. – Fica alterada a redação do Inciso II do Art. 1°. da Lei Municipal n°. 920/2014, que passa a vigorar na forma seguinte:

Art. 1°. - .....
.....

II – Santa Casa de Misericórdia de São Vicente de Paulo de Pouso Alto ..... R$ 156.000,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1°. de Junho de 2015.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde, 19 de Junho de 2015

José Ricardo Diniz
Prefeito Diniz

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO EM:
19/06/2015
Jussara Ap Fonseca DESCRITA N.
CPF 115.620.006-75
COM CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE,
NO HALL DESTA PREFEITURA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE-M